



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ERRATA

No Portaria nº 03, de 21 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, terça-feira, 21 de janeiro de 2025, Ano XVII, página 09, Edição nº 3068.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de Janeiro de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL